



COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE JOGOS

Para conhecimento de todos os Clubes filiados e demais interessados informa-se que, no seguimento do novo Regulamento de Prevenção da Violência da Associação de Futebol da Madeira, aprovado na reunião de Direção de 24.06.2025 e registado na Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD), em 26.09.2025, sob o nº 45/2025, determinou a Comissão de Qualificação de Jogos desta Instituição definir a necessidade de **POLICIAMENTO OBRIGATÓRIO** no(s) jogo(s) a seguir indicado(s):

CDHR JUNIORES – F11 (M) – 2ª FASE

Jogo nº 121.03.030.0 – CF Andorinha / CSD Câmara de Lobos

Dia 20.12.2025 – 16h00 – Campo Complexo Desportivo Clube Futebol Andorinha

Jogo nº 121.03.028.0 – Juventude AC / CD Nacional “B”

Dia 20.12.2025 – 14h00 – Campo de Futebol Adelino Rodrigues

O Vice-Presidente Administrativo

(Dr. Pedro Pereira)



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA

COMUNICADO OFICIAL
N.º 103
DATA: 15.12.2025